



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 000403-IEG 21/Mar/2023 09:54 ✓

MOÇÃO nº 83 /2023

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor à Direção da Escola Estadual de Ensino Fundamental República do Uruguai, pela passagem do Aniversário de 65 Anos da Escola, que será comemorado no dia 15 de abril de 2023

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Direção da Escola Estadual de Ensino Fundamental República do Uruguai, pela passagem do Aniversário de 65 Anos da Escola, que será comemorado no dia 15 de abril de 2023.

a) Que a presente Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhada ao conhecimento da Direção da Escola Estadual de Ensino Fundamental República do Uruguai.

b) Que a presente Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhada ao conhecimento da Secretaria Estadual de Educação, em Porto Alegre-RS.

c) Que seja convidada à Direção da Escola Estadual de Ensino Fundamental República do Uruguai, para participar da Sessão da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, no dia **18 de abril de 2023, terça-feira**, para receber a homenagem do Poder Legislativo Municipal.

Q



NOTA DE RECONHECIMENTO

JUSTIFICATIVA

1. No dia 15 de abril de 2023, a Escola Estadual de Ensino Fundamental República do Uruguai comemora 65 anos de relevantes serviços prestados ao povo uruguayanense e à educação pública em nossa cidade.
2. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) manifesta profundo reconhecimento à dedicação, ao talento, à capacidade técnica e profissional e ao empenho dos profissionais da educação da Escola Estadual de Ensino Fundamental República do Uruguai e que resultam na oferta de educação pública de qualidade ao povo uruguayanense.
3. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que é fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguiana, que é a Casa do Povo Uruguayanense, manifeste mais uma vez o reconhecimento à Escola Estadual de Ensino Fundamental República do Uruguai, pelos relevantes serviços prestados ao povo uruguayanense e à educação em nossa cidade.

Uruguiana, 21 de março de 2023.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Bancada do PDT